



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.003650/2024-92

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico e Informativo - 5ª Edição do Congresso Internacional da Habitação no Espaço Lusófono – 5CIHEL2024 - 2 a 4 de outubro de 2024, em Lisboa, Portugal

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 17/2025

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 1092928, relativo à missão representativa na 5ª Edição do Congresso Internacional da Habitação no Espaço Lusófono – 5CIHEL2024, ocorrido nos dias 02 a 04 de outubro de 2024, em Lisboa, Portugal; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003650/2024-92, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da 5ª Edição do Congresso Internacional da Habitação no Espaço Lusófono – 5CIHEL2024, ocorrido nos dias 02 a 04 de outubro de 2024, em Lisboa, Portugal;

Considerando que por meio do Relatório 1092928, de lavra dos Eng. Ftal. Nielsen Christianni Gomes da Silva – Conselheiro Federal representante do Presidente do Confea; Eng. Civ. Osmar Barros Júnior – Conselheiro Federal; Eng. Civ. Fernando Antônio Von Paumgarten de Galiza – Presidente do Crea-CE representante do Colégio de Presidentes; Eng. Civ. Francisco José Teixeira Coelho Ladaga – representante do Colégio de Entidades Nacionais; Eng. Civ. Ronald Peixoto Drabik – profissional do Sistema Confea/Crea e Eng. Civ. Ricardo Costa Sotto Maior – empregado do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 46 (1110039), de 29 de novembro de 2024, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII do Confea, tendo sido constatado que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 1092928 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

Ante a participação na missão representativa em comento e à luz do Planejamento de Inserção Internacional do Confea (SEI 0392663), propomos as seguintes ações:

- 1) Dar continuidade ao relacionamento com a Ordem dos Engenheiros de Portugal - OEP, alinhando ações futuras com os objetivos estratégicos do Confea e do CIELP;
- 2) Fomentar continuamente o debate entre os profissionais e as associações congêneres de engenharia dos países integrantes do CIELP, visando promover o reconhecimento profissional e a mobilidade dos membros das respectivas associações, em condições de reciprocidade, levando em consideração as especificidades legais ou de outra natureza, políticas, econômicas e de logística entre as partes interessadas.
- 3) Que o Sistema Confea /Crea continue envidando esforços no sentido de dar continuidade às tratativas com os órgãos governamentais brasileiros, de forma a dar cumprimento à Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, a qual “Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social”.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 1092928, de lavra dos Eng. Ftal. Nielsen Christianni Gomes da Silva – Conselheiro Federal representante do Presidente do Confea; Eng. Civ. Osmar Barros Júnior – Conselheiro Federal; Eng. Civ. Fernando Antônio Von Paumgarten de Galiza – Presidente do Crea-CE representante do Colégio de Presidentes; Eng. Civ. Francisco José Teixeira Coelho Ladaga – representante do Colégio de Entidades Nacionais; Eng. Civ. Ronald Peixoto Drabik – profissional do Sistema Confea/Crea e Eng. Civ. Ricardo Costa Sotto Maior – empregado do Confea, relativo às respectivas participações na 5ª Edição do Congresso Internacional da Habitação no Espaço Lusófono – 5CIHEL2024, ocorrido nos dias 02 a 04 de outubro de 2024, em Lisboa, Portugal; e

2) Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e

3) Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 12/02/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1144816** e o código CRC **145CBFE1**.
